



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 16.670.085/0001-55

COMUNICADO AO MERCADO

Resultado do Exercício do Direito de Preferência e Rateio de Sobras do Aumento de Capital

Localiza Rent a Car S.A. (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) ("Localiza" ou "Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante datado de 21 de junho de 2024 ("Fato Relevante"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 06 de agosto de 2024 (inclusive), encerrou-se o prazo para os acionistas ou respectivos cessionários exercerem ou negociarem o seu direito de preferência para subscrição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, emitidas pela Companhia ("Ações") no âmbito do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de junho de 2024 ("Aumento de Capital").

Durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas 10.370.061 (dez milhões, trezentas e setenta mil e sessenta e uma) Ações, ao preço de R\$33,48 por Ação, totalizando um valor de R\$347.189.642,28 (trezentos e quarenta e sete milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Tendo em vista que, no âmbito do Aumento de Capital, foi aprovada a emissão de uma quantidade máxima de 10.730.862 (dez milhões, setecentas e trinta mil, oitocentas e sessenta e duas) ações ordinárias, verificou-se a sobra de 360.801 (trezentas e sessenta mil, oitocentas e uma) ações não subscritas ("Sobras"). As Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas ou cessionários que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras no respectivo boletim de subscrição de Ações, observados os termos e condições descritos abaixo:

1. Quantidade de Sobras a serem subscritas: Cada subscritor ou cessionário que tiver manifestado, durante o período de exercício do direito de preferência, seu interesse em subscrever Sobras, terá o direito de subscrever o percentual de 3,480293999143% sobre a quantidade de Ações subscritas pelo acionista ou cessionário durante o período de exercício do direito de preferência. As frações de Ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.

2. Prazo para Subscrição de Sobras: O prazo para subscrição das Sobras terá início em 26 de agosto de 2024 (inclusive) e será encerrado em 03 de setembro de 2024 (inclusive) ("Prazo para Subscrição de Sobras"). Os acionistas titulares de ações: (i) custodiadas B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Central Depositária de Ativos", respectivamente) deverão exercer os seus respectivos direitos até o dia **02 de setembro de 2024**, por meio de seus respectivos agentes de custódia, de acordo com as prazos e procedimentos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos; e (ii) registradas na Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador") deverão exercer seu direito de subscrição até o dia **03 de**

setembro de 2024, às 16h00, horário de Brasília.

3. Procedimentos para a Subscrição das Sobras. Para a subscrição das Sobras, será necessária a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as Sobras deverão ser rateadas de acordo com o percentual descrito no item 1 acima.

Os acionistas ou cessionários cujos direitos de subscrição de Sobras estiverem custodiados na Central Depositária de Ativos deverão consultar seus respectivos agentes de custódia para obter as instruções para o exercício dos direitos de subscrição de Sobras.

Os acionistas ou cessionários cujos direitos de subscrição de Sobras estiverem custodiados no Escriturador deverão exercer seu direito de subscrição em uma das agências comerciais do Itaú Unibanco S.A. Para tanto, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Pessoa Física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (c) comprovante de residência; e

(2) Pessoa Jurídica: (a) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (d) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros.

4. Solicitação de Sobras adicionais. No ato da subscrição das Sobras a que fizer jus, o subscritor poderá solicitar um número adicional de Sobras, sujeito à disponibilidade. Desse modo, a quantidade de Ações subscritas durante Prazo para Subscrição de Sobras poderá ser superior à quantidade de Sobras a que cada subscritor fará jus de acordo com o percentual descrito no item 1 acima, até o limite de Sobras disponíveis.

5. Rateio de Sobras adicionais. Os pedidos de subscrição de Sobras adicionais serão atendidos apenas se, depois da subscrição proporcional de Sobras, ainda remanescerem Sobras não subscritas, que serão rateadas somente entre os subscritores que optarem pela subscrição de Sobras adicionais, sendo certo que não será aberto novo prazo para manifestação de interesse nas Sobras adicionais e observado que (i) caso o número máximo de Sobras adicionais que o subscritor solicitou seja igual ao número de Sobras adicionais ao qual o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor o exato número de Sobras adicionais solicitadas pelo subscritor; (ii) caso o número máximo de Sobras adicionais que o subscritor solicitou seja superior ao número de Sobras adicionais a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor apenas o número de Sobras a que tenha direito; e (iii) caso o número máximo de Sobras adicionais que o subscritor solicitou seja inferior ao número de Sobras adicionais a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor o número exato de Sobras solicitadas no momento da subscrição. Se, ao final do rateio previsto acima, remanescerem Sobras não subscritas e pedidos de Sobras adicionais não atendidos, o cálculo de rateio será repetido tantas vezes quantas forem necessárias em relação aos subscritores cujos pedidos não tenham sido atendidos até que sejam atendidas todas as solicitações de subscrição de Sobras adicionais ou todas as Sobras adicionais sejam

subscritas.

6. Integralização de Sobras e Sobras adicionais. A integralização das Sobras e sobras adicionais subscritas será realizada à vista, em moeda corrente nacional, observadas as regras e os procedimentos próprios da Central Depositária de Ativos e do Escriturador, conforme o caso, sendo que: (i) no ambiente da Central Depositária de Ativos, a efetiva integralização das Sobras e das Sobras adicionais ocorrerá no **12 de setembro de 2024**; e (ii) no ambiente do Escriturador, a efetiva integralização das Sobras ocorrerá no ato da subscrição, ou seja, **até as 16h00, horário de Brasília, do dia 03 de setembro de 2024** e a efetiva integralização das Sobras adicionais deverá também ocorrer no ato de subscrição, **até as 16h00, horário de Brasília, do dia 12 de setembro de 2024**.

7. Leilão de Sobras. Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a Subscrição Mínima (conforme definido no Fato Relevante), caso findo o rateio de Sobras e a alocação das Sobras adicionais ainda restem Ações não subscritas, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b”, in fine, da Lei das S.A.

8. Homologação do Aumento de Capital. Após o término dos procedimentos acima, incluindo o eventual leilão de sobras, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar total ou parcialmente o Aumento de Capital no valor das Ações efetivamente subscritas e integralizadas.

9. Crédito das Ações. As Ações subscritas deverão ser passíveis de visualização nos extratos de seus respectivos subscritores a partir do 3º (terceiro) dia útil após a homologação, ainda que parcial, do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração, na forma do item 8 acima.

10. Locais de Atendimento. O Escriturador estará à disposição dos titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados no Escriturador para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações em dias úteis, das 9h00 às 18h00, nos seguintes telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285. O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na Central Depositária de Ativos deverá ser feito pelos seus respectivos agentes de custódia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Informações detalhadas e adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas nos websites da Companhia (<https://ri.localiza.com>), da CVM (<https://gov.br/cvm>) e da B3 (<https://b3.com.br>). Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (31) 3247-7024, ou por meio do e-mail: ri@localiza.com.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF 16.670.085/0001-55

NOTICE TO THE MARKET

Result of the Exercise of Preemptive Rights and Apportionment of the Unsubscribed Shares from the Capital Increase

Localiza Rent a Car S.A. (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) ("Localiza" or "Company"), in continuity with the information disclosed in the Material Fact dated June 21, 2024 ("Material Fact and Notice to Shareholders"), hereby inform its shareholders and the market in general that, on August 06, 2024 (included), the period ended for shareholders or respective assignees to exercise or negotiate their preemptive rights to subscribe to common, registered, book-entry shares, without par value, issued by the Company ("Shares") in the scope of the capital increase, within the limit of the authorized capital, for private subscription, approved at a meeting of the Company's Board of Directors held on June 21, 2024 ("Capital Increase").

During the period of exercise of the preemptive right, 10,370,061 (ten million, three hundred seventy thousand and sixty-one) Shares were subscribed, at the price of R\$33.48 per Share, totaling a value of R\$ R\$347,189,642.28 (three hundred forty-seven million, one hundred eighty-nine thousand, six hundred forty-two reais and twenty-eight cents).

Considering that, within the scope of the Capital Increase, the issuance of a maximum amount of 10,730,862 (ten million, seven hundred and thirty thousand, eight hundred and sixty-two) common shares was approved, it was verified a leftover of 360,801 (three hundred sixty thousand, eight hundred one) Shares unsubscribed ("Unsubscribed Shares"). The Unsubscribed Shares may be subscribed by shareholders or assignees who have expressed an interest in the Unsubscribed Shares in the respective Share subscription bulletin, subject to the terms and conditions described below:

- 1. Amount of Unsubscribed Shares to be subscribed:** Each subscriber or assignee who has expressed, during the period of exercise of the preemptive right, his interest in subscribing Unsubscribed Shares, will have the right to subscribe the percentage of 3.480293999143%% on the number of Shares subscribed by the shareholder or assignee during the period of exercise of the preemptive rights. Fractions of Shares arising from the exercise of the subscription right of the Unsubscribed Shares will be disregarded.

2. Term for the Subscription of Unsubscribed Shares: The subscription term for the Unsubscribed Shares will begin on **August 26, 2024 (included)** and will end on **September 3rd, 2024 (included)** ("Term for Subscription of Unsubscribed Shares"). Shareholders holding shares: (i) held in custody by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Central Securities Depository", respectively) shall exercise their respective rights until **September 2nd, 2024**, through their respective custody agents, in accordance with the terms and procedures stipulated by the Central Securities Depository itself; and (ii) registered with Itaú Corretora de Valores S.A., bookkeeping agent for the shares issued by the Company ("Bookkeeping Agent") shall exercise their subscription right until **September 3rd, 2024, at 4:00 pm, Brasília time.**

3. Procedures for the Subscription of Unsubscribed Shares: To subscribe Unsubscribed Shares, it will be necessary to sign a new subscription bulletin, noting that the Unsubscribed Shares must be apportioned according to the percentage described in item 1 above.

Shareholders or assignees whose subscription rights to Unsubscribed Shares are held in custody at the Central Securities Depository should consult their respective custodians to obtain instructions for exercising their subscription rights to Unsubscribed Shares.

Shareholders or assignees whose subscription rights for Unsubscribed Shares are held in custody by the Bookkeeping Agent must exercise their subscription rights at one of the commercial branches of Itaú Unibanco S.A. To do so, they must submit the following documents:

(1) Individual: (a) identity document (RG or RNE); (b) proof of enrollment in the Individual Taxpayer Registry (CPF); and (c) proof of residency; and

(2) Legal Entity: (a) certified copy of the corporate documents that prove the powers of the signatory of the subscription bulletin; (b) proof of enrollment in the National Register of Legal Entities (CNPJ); (c) certified copy of the corporate documents that prove the powers of the signatory of the subscription bulletin; and (d) certified copy of the RG or RNE, CPF and proof of residence of the signatory(s).

In the case of representation by proxy, the public instrument of mandate with specific powers must be presented, accompanied by the grantor and the attorney-in-fact documents mentioned above. Investors residing abroad may be required to submit additional documents.

4. Request for Additional Unsubscribed Shares. When subscribing Unsubscribed Shares to which he is entitled, the subscriber may request an additional number of Unsubscribed Shares, subject to availability. Thus, the number of Shares subscribed during the Unsubscribed Shares Subscription Term may be greater than the amount of Unsubscribed Shares to which each subscriber will be entitled, according to the percentage described in item 1 above, up to the limit of Unsubscribed Shares available.

5. Apportionment of Additional Unsubscribed Shares. Requests for

subscription of additional Unsubscribed Shares will only be fulfilled if, after the proportional subscription of Unsubscribed Shares, there are still remaining Unsubscribed Shares, which will be divided only among the subscribers who opt for the subscription of additional Unsubscribed Shares, given that no new deadline will be opened new deadline for manifestation of interest in additional Unsubscribed Shares and provided that (i) if the maximum number of additional Unsubscribed Shares requested by the subscriber is equal to the number of additional Unsubscribed Shares to which the subscriber is entitled, the subscriber will be assigned the exact number of additional Unsubscribed Shares requested by the subscriber; (ii) if the maximum number of additional Unsubscribed Shares that the subscriber has requested is greater than the number of additional Unsubscribed Shares to which the subscriber is entitled, the subscriber will be assigned only the number of Unsubscribed Shares to which he is entitled; and (iii) if the maximum number of additional Unsubscribed Shares that the subscriber has requested is less than the number of additional Unsubscribed Shares to which the subscriber is entitled, the subscriber will be assigned the exact number of Unsubscribed Shares requested at the time of subscription. If, at the end of the apportionment foreseen above, there remain Unsubscribed Shares and requests for additional Unsubscribed Shares not fulfilled, the apportionment calculation will be repeated as many times as necessary in relation to the subscribers whose requests have not been fulfilled until all the subscription requests for additional Unsubscribed Shares have been satisfied or all additional Unsubscribed Shares have been subscribed.

6. Payment of Unsubscribed Shares and Additional Unsubscribed Shares.

The payment of Unsubscribed Shares and additional Unsubscribed Shares will be carried out in cash, in national currency, in compliance with the rules and procedures of the Central Securities Depository and the Bookkeeping Agent, as the case may be, provided that: (i) concerning the Central Securities Depository, the effective payment of the Unsubscribed Shares and additional Unsubscribed Shares will take place on **September 12, 2024**; and (ii) regarding the Bookkeeping Agent, the effective payment of the Unsubscribed Shares will occur at the time of subscription, that is, **until 4:00 pm, Brasilia time, on September 3rd, 2024** and the effective payment of the additional Unsubscribed Shares must also occur upon subscription, **until 4:00 pm, Brasilia time, on September 12, 2024**.

7. Auction of Unsubscribed Shares. In view of the possibility of ratification of the partially subscribed capital increase when the Minimum Subscription is reached (as defined in the Material Fact), if the apportionment of Unsubscribed Shares and the allocation of additional Unsubscribed Shares still remain, at the discretion of the Company, the auction of Unsubscribed Shares provided for in article 171, §7, "b", in fine, of the Brazilian Corporation Law may or may not be held.

8. Capital Increase Ratification. After the completion of the above procedures, including the possible auction of Unsubscribed Shares, the Company's Board of Directors will meet to fully or partially ratify the Capital Increase in the amount of the Shares effectively subscribed and paid in.

9. Stock Credit. The subscribed Shares must be visible in the extracts of their respective subscribers as of the 3rd (third) business day after the approval, even if partial, of the Capital Increase by the Board of Directors, pursuant to item 8 above.

10. Service Locations. The Bookkeeping Agent will be at the disposal of the

holders of subscription rights of Unsubscribed Shares in custody at the Bookkeeping Agent for clarification of doubts or obtaining information on business days, from 9:00 am to 6:00 pm, at the following telephone numbers: (i) capitals and metropolitan regions: +55 (11) 3003-9285; and (ii) other locations: 0800 7209285. The service to holders of Unsubscribed Shares subscription rights held in custody at the Central Securities Depository must be carried out by their respective custodian agents.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Capital Increase, pursuant to the applicable regulations. Detailed and additional information about the Capital Increase can be obtained on the websites of the Company (<https://ri.localiza.com>), CVM (<https://gov.br/cvm>) and B3 (<https://b3.com.br>). More information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, by calling +55 (31) 3247-7024, or by emailing: ri@localiza.com.

Belo Horizonte, August 22, 2024.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Financial and Investor Relations Officer